

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITESecretaria de Estado da
Saúde

cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 372/2021 - CIB

Goiânia, de 09 de dezembro de 2021

Aprova o Projeto de Curso para Tutores para EAD da SESG, na modalidade de educação a distância (EaD) com tutoria para qualificação de profissionais do SUS do estado de Goiás que atuarão como docente tutor de cursos desenvolvidos pela SESG na modalidade de EaD.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigo 200, ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;
- 2 – A Lei nº 10.460/1988, no art. 249, onde prevê que o aperfeiçoamento profissional deverá visar o melhor aproveitamento do funcionário no serviço público;
- 3 – A Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, no artigo 6º, estão incluídas no Sistema Único de Saúde (SUS), a execução de ações de vigilância sanitária e de saúde do trabalhador;
- 4 – A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispôs sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- 5 – A Resolução nº 06, de 30 de novembro de 2021, da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço do Estado de Goiás – CIES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 09 de dezembro de 2021, de forma presencial e on-line, o Projeto de Curso para Tutores para EAD da SESG.

Art. 2º O curso será na modalidade de educação a distância (EaD) com tutoria, com carga horária total de 50 horas. Será ofertado uma edição com 02 turmas compostas de 35 alunos cada, totalizando 70 alunos.

Art. 3º O curso tem como objetivo a qualificação de profissionais do SUS do estado de Goiás, no âmbito municipal e/ou estadual, que tenham interesse em participar do processo seletivo da SESG para atuarem como docente tutor de cursos desenvolvidos pela SESG na modalidade de EaD.

Art. 4º O financiamento será por meio da Fonte 232, disponível no Fundo Estadual de Saúde/FES da Unidade Orçamentária 2850, referente ao Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS/PRO EP-SUS, oriundos do Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 3.342/2017.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 20/12/2021, às 18:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026094031** e o código CRC **F1E13D30**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202100010057129



SEI 000026094031